



## **Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público - COVID-19**

Foi publicado o [Despacho n.º 5545-B/2020, de 15 de maio](#), que estabelece as regras aplicáveis ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP).

Este programa de financiamento é dirigido à melhoria da oferta de transportes públicos de passageiros nas Comunidades Intermunicipais, podendo ser aplicado no financiamento dos serviços de transporte público considerados como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública, sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte, nos termos do artigo 4.º da Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes procederá à supervisão da atribuição das referidas compensações, nos termos referidos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.

*16 de maio de 2020*

Consulte também :

- Compensação pela disponibilização do passe 4\_18@escola.tp, do passe sub23@superior.tp e do passe Social +  
[http://www.amt-autoridade.pt/media/2501/compensacoes\\_passes.pdf](http://www.amt-autoridade.pt/media/2501/compensacoes_passes.pdf)
- Implementação de Serviços Mínimos de Transporte de Passageiros/transporte escolar  
[http://www.amt-autoridade.pt/media/2492/covid-19\\_servicosminimostransportepassageiros.pdf](http://www.amt-autoridade.pt/media/2492/covid-19_servicosminimostransportepassageiros.pdf)
- Financiamento e Compensações aos Operadores de Transportes Essenciais, no Âmbito da Pandemia COVID-19 - Decreto-Lei N.º 14-C/2020, de 7 de abril  
[http://www.amt-autoridade.pt/media/2437/faq\\_compensacoestarifarias.pdf](http://www.amt-autoridade.pt/media/2437/faq_compensacoestarifarias.pdf)